



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO E GESTÃO DE PESSOAL

PORTARIA N° 3355/2016

A PRÓ-REITORA DE DESENVOLVIMENTO E GESTÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ, usando de atribuição que lhe confere a Portaria n.º 2759 de 09 de julho de 2009 do Magnífico Reitor, tendo em vista o Laudo Médico Pericial n.º 0.132.725/2016, emitido pelo Subsistema Integrado de Atenção à Saúde do Servidor – SIASS/UFGPA,

RESOLVE

Considerar prorrogada, pelo prazo de 60 (sessenta) dias, **no período de 04 de julho a 1º de setembro de 2016**, a Licença para Tratamento de Saúde concedida à servidora **LÚCIA REGINA DA SILVA BEZERRA**, ocupante do cargo efetivo de Assistente Social do quadro de pessoal desta Universidade, lotada no Hospital João de Barros Barreto, nos termos dos artigos 202 e 203 da Lei n.º 8112/90.

Pró-Reitoria de Desenvolvimento e Gestão de Pessoal, Belém, 03 de agosto de 2016.

Ediziete Eduardo Pinheiro de Aragão
Pró-Reitora de Desenvolvimento e Gestão de Pessoal